

Copa de Voleibol Master do Grande ABC – 2023

REGULAMENTO

I. Da Copa

A **Copa de Voleibol Master do Grande ABC** será realizada pela **SC Consultoria Esporte e Educação (SC)** e contará com a **Chancela da União das Ligas de Voleibol do Estado de São Paulo (ULIVESP)** e a participação de equipes originárias dos municípios de compõem o Grande ABC: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

As equipes participantes do torneio farão parte da **Liga de Voleibol Master do Grande ABC** e a campeã e vice-campeã da competição estarão classificadas para as finais do **Campeonato Estadual Master da União das Ligas de Voleibol do Estado de São Paulo (ULIVESP)**.

O objetivo principal é difundir, fomentar e aprimorar a prática do Voleibol da **Categoria Master** na região, proporcionando a prática desta modalidade em um ambiente seguro e de excelência, corroborando para o conagraçamento entre os atletas de Voleibol Master.

II. Dos Participantes

Poderão participar da **Copa de Voleibol Master do Grande ABC** as equipes pertencentes a região e os(as) jogadores(as) regularmente inscritos(as) na competição.

III. Das Categorias

A **Copa de Voleibol Master do Grande ABC**, será realizada nos naipes masculino e feminino e irá contemplar equipes que se adaptem em cada um dos níveis de idade sendo:

30 + (atletas com no mínimo 30 anos completos ou a completar no ano de 2023);

35 + (atletas com no mínimo 35 anos completos ou a completar no ano de 2023);

40 + (atletas com no mínimo 40 anos completos ou a completar no ano de 2023);

45 + (atletas com no mínimo 45 anos completos ou a completar no ano de 2023);

50 + (atletas com no mínimo 50 anos completos ou a completar no ano de 2023).

IV. Local de Realização

Etapas em São Caetano do Sul, Santo André e São Bernardo do Campo de acordo com cada categoria.

V. Do Período de realização

A **Copa de Voleibol Master** será realizada no período de 17 de Junho a 09 de Julho e de 05 a 27 de Agosto, em datas a serem definidas para cada categoria.

Os jogos serão realizados aos sábados e domingos.

VI. Sistema de Disputa

- a) Conforme o número de inscrições na categoria, as equipes poderão ser alocadas em um grupo único ou poderão ser divididas em diferentes grupos.
- b) A **Copa de Voleibol Master** será disputada pelas equipes inscritas em cada nível em três fases denominadas: Classificatória, Semifinal e Final.
 - ✓ A Fase Classificatória será disputada em turno único;
 - ✓ Na Fase Semifinal, as equipes serão divididas em **Série Ouro e Prata** de acordo com a sua classificação na fase anterior;

- ✓ A Fase Final será disputada pelos vencedores das Semifinais e os perdedores disputarão o 3º. Lugar

- c) Os jogos serão disputados em 3 (três) sets obrigatórios, sendo todos de 25 pontos, onde o placar final deverá ter 2 pontos ou mais de diferença entre o vencedor e o perdedor.
Nas Semifinais as partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, onde, caso haja empate em sets (1 x 1), o terceiro set deverá ser disputado no sistema tie break de 15 pontos.
A partida Final será disputada em melhor de 5 (cinco) sets, caso aconteça o 5º. Set, o mesmo deverá ser disputado em sistema tie break de 15 pontos.

- d) Para a composição do **Ranking** na Fase Classificatória, serão considerados um ponto por cada set vencido conforme modelo abaixo:
 - ✓ Vitória por 3 x 0: 3 pontos;
 - ✓ Derrota por 0 x 3: 0 ponto;
 - ✓ Vitória por 2 x 1: 2 pontos;
 - ✓ Derrota por 1 x 2: 1 ponto;
 - ✓ Derrota por **W.O.** (não comparecimento): -1 ponto

- e) Para fins de ranqueamento de Classificação, serão adotados os seguintes critérios respectivamente:
 - ✓ 1º. Número de vitórias;
 - ✓ 2º. Pontos relativos a vitórias ou derrotas;
 - ✓ 3º. Razão de sets (sets vencidos / sets perdidos);
 - ✓ 4º. Razão de pontos (pontos vencidos / pontos perdidos).

- f) Em caso de persistência de empate ao final dos critérios acima, será adotado o sorteio como critério de desempate.

- g) Na partida cujo resultado for **W.O.**, será considerado para efeito de classificação os seguintes placares 3 x 0 (25-0, 25-0 e 25-0).

- h) Serão permitidas até 12 (doze) substituições por set, sendo que o jogador que retornar a quadra, no mesmo set, substituirá obrigatoriamente, o jogador que entrou em seu lugar.

- i) Cada equipe terá direito a solicitar 2 (dois) pedidos de tempo por set e no tie break apenas 1 (um) pedido de tempo.

- j) A bola utilizada será da marca Penalty Pró 8.0.
- k) A tabela da competição será elaborada pelo Comitê Organizador e disponibilizada no site do evento através do **SCF Voleibol System** e compartilhada nas redes sociais.

VII. Inscrições

- a) As inscrições das equipes e atletas deverão ser realizadas no formulário oficial que estará disponível no **Site** da competição www.scconsultoria.com.br/copa-voleibol-master-do-grande-abc/
- b) A inscrição somente será oficializada após, o preenchimento da ficha de inscrição, pagamento da inscrição e recebimento de confirmação enviado pelo Comitê Organizador ao e-mail da equipe.
- c) A taxa de inscrição será no valor de **R\$600,00** (seiscentos reais), que deverá ser paga até o dia 22 de Maio, através de depósito bancário em nome da **SC Consultoria, CNPJ 01.638951/0001-53; Banco Itaú, Agência 4054, C/C 00858-8 ou PIX 01.638951/0001-53**. O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail do **Comitê Organizador** do evento (torneios@scconsultoria.com.br).
- d) A equipe que não efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido no presente Regulamento, ficará sujeita a substituição ou impossibilidade de participação.
- e) A taxa de arbitragem será de **R\$140,00** (cento e quarenta reais) por jogo e por equipe, devendo ser paga ao representante do **Comitê Organizador**.
- f) **Cronograma e Datas**
 - ✓ Abertura das inscrições: **27 de abril**
 - ✓ Encerramento das inscrições: **04 de junho**
 - ✓ Pagamento da inscrição: **até 04 de junho**
 - ✓ Alteração da inscrição: **31 de maio**
 - ✓ Inclusão de novo atleta: **até 17 de junho**
- g) Cada equipe poderá inscrever até 18 (dezoito) atletas, sendo que para cada partida poderão atuar no máximo 14 (quatorze) atletas, já incluindo os(as) líberos que poderão ser no máximo 2 por equipe.

- h) A equipe inscrita deverá apresentar antes de cada partida, a relação nominal (**cartelão**) e um **documento oficial com foto** de cada atleta.
- i) A equipe que for penalizada por **W.O.** deverá pagar a taxa de arbitragem no valor integral da partida ao representante do **Comitê Organizador**.

VIII. Obrigações das Equipes

- a) As equipes deverão comparecer uniformizadas nos dias, locais e horários dos jogos. Entende-se por uniforme: camisetas iguais, numeradas e shorts na mesma cor; os (as) líberos deverão apresentar um uniforme contrastante em relação ao uniforme das demais jogadoras de sua equipe. Uniformes improvisados (canetão, fita adesiva e outras), não serão aceitos.
- b) Estar no local de competição antes do horário de início de seus jogos.
- c) Haverá tolerância máxima de 15 minutos em relação ao horário previsto na tabela apenas para a primeira partida do dia, após isto a equipe que não estiver em quadra será declarada perdedora por **W.O...** Para as demais partidas do dia não haverá tolerância para atrasos.
- d) Antes de cada jogo será liberado o aquecimento de rede, porém o alongamento e aquecimento com bola somente será autorizado se houver tempo em relação ao horário da partida prevista na tabela.
- e) O (A) Atleta / Comissão Técnica autorizam a **SC Consultoria Esporte Educação** e seus parceiros a fazerem uso da imagem e mostrarem de tempos em tempos, nome ou apelido, voz, durante a **COPA DE VOLEIBOL MASTER**, com objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda do referido campeonato, sem que receba compensação adicional, aqui abdicando de qualquer direito a tal compensação para ele.
- f) O (A) Atleta / Comissão Técnica declara, no ato da inscrição, que está **apto clínica e fisicamente** a participar de competições esportivas, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas ocorridos consigo durante a realização das partidas da **COPA DE VOLEIBOL MASTER**.

- g) Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do **Comitê Organizador**.

IX. Premiações

Ao final de cada jogo, o (a) melhor jogador (a) de cada equipe será premiado (a) com um brinde oferecido pela organização.

As equipes classificadas em 1º.(primeiro) e 2º. (segundo) lugares de cada categoria, receberão medalhas e troféus com a respectiva denominação de Campeão e Vice-campeão. A equipe classificada em 3º.(terceiro) lugar receberá medalhas de 3º. lugar.

X. Da classificação para a Fase Final da União das Ligas de Voleibol Master do Estado de São Paulo (ULIVESP)

As equipes Campeã e Vice-Campeã de cada categoria, estarão **automaticamente classificadas para a etapa final do Campeonato da União das Ligas de Voleibol Master do Estado de São Paulo (ULIVESP)** que será realizado em local e data a serem definidos pela **(ULIVESP)**. Caso uma das equipes não possa participar da etapa final, a equipe classificada na posição posterior terá direito a vaga na fase Estadual.

XI. Comitê Organizador

Todas as dúvidas relacionadas à competição deverão ser encaminhadas para o e-mail oficial da competição torneios@scconsultoria.com.br ou através dos seguintes números: **WhatsApp**

(11) 99241-2005 – Sandra Caldeira

(11) 97058-8888 – Denis Pereira dos Santos

Silvia Maria Favalli

Elaine Rodrigues Monteiro